DECRETO Nº 237/2017-GAB. DO PREFEITO.

CONSIDERANDO o Art. 365 do código eleitoral c/c a lei nº 6.999/1982 e resoluções nº 20.753/1987 (TRE-PA) e 2.608/2000 (TRE-PA).

CONSIDERANDO as disposições da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que concede o poder-dever da Administração Pública em revogar os atos administrativos inconvenientes ou inoportunos e anular os atos ilegais.

RESOLVE:

Art. 1º - "DESTITUIR" o Servidor Efetivo **LUIS PINHEIRO DA SILVA**, portador do CPF: 375.709.782-34, da Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e também da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, face o servidor supracitado ter sido cedido ao Cartório Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral de Augusto Corrêa.

Art. 2º - Este Decreto mantém todas as prerrogativas dos Decretos nº 220/2017 e nº 225/2017, exceto quanto a designação do Servidor Efetivo **LUIS PINHEIRO DA SILVA** para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e também da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Este Decreto passa a Designar o servidor **JOSÉ GEISON RIBEIRO SILVA**, portador do CPF: 828.343.502-72, para a Função de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em substituição ao servidor **LUIS PINHEIRO DA SILVA.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 11 de Outubro de 2017.

IRAILDO FARIAS BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Iraildo Farias Barreto
Prefeito Municipal